



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
CRMV-DF**

**PORTARIA CRMV-DF Nº. 19, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

*Cria o Grupo de Trabalho (GT) para manifestação frente ao CFMV referente a proposta de minuta de Resolução.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

Considerando a solicitação encaminhada pelo CFMV, por meio do ofício Circular nº 0057/2020/CFMV-PR;

Considerando que em 30/09/2020 encerrará o prazo para encaminhamento ao CFMV dessa manifestação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Grupo de Trabalho do CRMV-DF, para apresentar a manifestação desse Conselho, junto ao Conselho Federal de Medicina Veterinária, sobre a proposta de minuta de resolução que “Dispõe sobre a Estrutura e Funcionamento dos Laboratórios Clínicos de Diagnóstico Veterinário, Postos de Coleta, Laboratórios de Patologia e dá outras providências”.

**Art. 2º** - Nomear os seguintes membros que integrarão o Grupo de Trabalho, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

Méd. Vet. Francisco Anílton Alves Araújo – CRMV-DF nº 0540;  
Méd. Vet. Gláucia Mansur Balsamao Dias – CRMV-DF nº 1042;  
Méd. Vet. Rangel Pinheiro Barcelos – CRMV-DF nº 1996;  
Méd. Vet. Ricardo Sampaio Marques – CRMV-DF nº 0795;  
Méd. Vet. Fernanda Gomes Velasque Gama – CRMV-DF nº 1873;  
Méd. Vet. João Ricardo Bielefeld Nardotto – CRMV-DF nº 2247;  
Méd. Vet. Patrícia Furtado Malard – CRMV-DF nº 1040;  
Méd. Vet. Michelle Aparecida de Abreu Brito – CRMV-DF nº 1522.



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
CRMV-DF**

**Art. 3º** O GT deverá entregar relatório final da manifestação, até o dia 21/09/2020, impreterivelmente.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 5º** Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Gabinete da Presidência, em Brasília – DF, ao vigésimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Laurício Monteiro Cruz'.

Méd. Vet. Laurício Monteiro Cruz  
Presidente do CRMV-DF  
CRMV-DF 1508